



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 017 /2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
PROTOCOLO Nº 519
DATA: 04/09/2026
HORÁRIO: _____
P/ L. Carlos Gamas de Oliveira
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, Luiz Carlos Gamas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, ao Poder Executivo:

- Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a **colocação de placa de orientação e conscientização, proibindo o descarte de lixo nas proximidades do Posto de Saúde do Bairro Bahia, no município de Rio do Prado/MG.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo contribuir para a **preservação da limpeza, organização e higiene** nas proximidades do Posto de Saúde do Bairro Bahia. O descarte irregular de lixo no local pode causar mau cheiro, atrair animais e insetos, além de comprometer a limpeza de uma área próxima a uma unidade de atendimento à saúde. A instalação de uma placa com mensagem clara sobre a **proibição do descarte de lixo** poderá contribuir para orientar os moradores e usuários do local, promovendo maior conscientização e preservação do espaço público.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação da referida placa, contribuindo para manter o local limpo, organizado e adequado para a população.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 01 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Gamas de Oliveira
LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR